Centenas de famílias no Maranhão podem ser despejadas, de maneira violenta, devido ação proposta pela OAB/MA

O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vai julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no 0800260-59.2021.8.10.0000, movida pela OAB/MA contra a Lei Estadual no 10.246/2015, que instituiu a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), responsável por ações de mediação prévias ao cumprimento de mandados judiciais de reintegração de posse.

Na ação, a OAB/MA solicita medida cautelar que suspenda as atividades da COECV. A liminar deve ser analisada pelo TJMA, logo após a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Caso o pleno do TJMA do Maranhão acate a suspensão da atuação da COECV, cerca de 200 mandados de reintegração de posse passarão ao planejamento das operações de cumprimento pelos Batalhões da Polícia Militar, na capital e interior.

O pedido principal da ADI movida pela OAB/MA solicita a revogação de um dispositivo que, na prática, acabaria com a COECV. Isso atingiria milhares de famílias em áreas de ocupação urbana, além de populações no campo. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Maranhão é o 1º lugar quando o assunto é conflito fundiário. Em 2019, cerca de 15.342 famílias maranhenses estiveram envolvidas em conflitos por terra no campo, em 133 municípios do Estado. Nas áreas urbanas a densidade do problema é a mesma.

Em nota, a OAB/MA informou que a ação "tem como objetivo o reconhecimento de vício de inconstitucionalidade de parte da legislação, unicamente no trecho em que torna obrigatória a prévia análise do Poder Executivo, para garantir o cumprimento de ordens judiciais referentes à mandados de reintegração/manutenção de posse (...) o pleito visa justamente aprimorar a atuação do referido órgão, tornando-o mais eficiente, para que se possa garantir o cumprimento das Decisões Judiciais de forma conciliatória sem prejuízo da celeridade, em respeito ao paradigma do Artigo 6º da Constituição do Estado do Maranhão".

A Ordem tem afirmado publicamente que não é contra a COECV, mas que ela precisa ter definição de prazos para os procedimentos. Em artigo intitulado "A ação da OAB/MA contra a COECV", o advogado Rafael Silva – ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA e assessor jurídico da CPT – informou que o Regimento Interno da COECV já prevê prazos para a realização dos procedimentos. "A OAB anexou aos autos da ADI a cópia de um Regimento Interno que não vigora mais (Portaria no 95/2016). O atual Regimento Interno da COECV é de 2020 e prevê prazos. Informação que a OAB demonstra não ter obtido antes da propositura da ação, ocorrida em janeiro desse ano", afirmou o advogado.

"A COECV desde 2015, quando foi criada, já atuou em dezenas de casos, construindo diálogos, resolvendo conflitos pela mediação, sem violência, evitando-se tragédias", explicou Rafael Silva.

DIVULGAÇÃO

Família observa, desolada, reintegração de posse realizada no Araçagi, no ano de 2012. Impactos que precisam ser minimizados na vida das pessoas

MOVIMENTOS SOCIAIS

O presidente do Conselho Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Sebastião Bandeira, disse que acompanha com preocupação este fato, que quer acabar com um mecanismo institucional, que vem dando certo, em favor das comunidades fragilizadas, vítimas muitas vezes do abuso do poder econômico e judiciário. "É importante continuar na luta para que a COECV continue a prestar seus necessários serviços", afirmou.

Diversas entidades repudiaram a ação direta de inconstitucionalidade feita pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Maranhão. Entre elas: Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão (Fetaema), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) do Maranhão, União Estadual Por Moradia Popular do Maranhão (Uemp) e Associação dos Juristas pela Democracia, Núcleo Maranhão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Luanna Dutra Gonçalves das Chagas, Registradora Substituta da Serventia Extrajudicial de Raposa/MA, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi **protocolado** nesta Serventia **sob o nº 1.712, Fls. 195V, do Livro 1-A** em 17.02.2021, o requerimento da **BARRAPLAN MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado na modalidade de sociedade empresária de responsabilidade limitada, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21200924637 em 12.01.2016, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.700/0001-04, com sede na Rua Dr. Antonio Dino/Rua 06, nº 07, Quadra 68, lote 07, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-270, endereço eletrônico: <barraplan@hotmail.com>, neste ato representada por **JÉSSICA SÂNZYA VIANA FRANÇA**, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, empresária, portadora da C.I. nº 0256661020039 expedida por GEJUSP/MA e do CPF nº 030.055.173-26, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar/MA, nos termos da Cláusula Sexta da primeira alteração do contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 20160705371 em 22.09.2016, protocolo nº 160705371 de 22.09.2016, que solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião Extrajudicial** do imóvel urbano localizado na **Rua da Alegria, nº 62, Araçagi, Raposa/MA**, com as seguintes dimensões, limites e área: do marco "0" ao "1", com coordenadas, azimutes e distâncias E 594.058,97 e N 9.728.501,02 56º18'36", frente ao Norte, com ângulo interno de 98º00'00", rumo ao Leste, medindo 59,10m, segue o alinhamento limitando com a Rua da Alegria. Do marco "1" ao "2", com coordenadas, azimutes e distância E 549.116,46 e N 9.728.630,31 148º18'35", frente ao Oeste, com ângulo interno de 92º00'00" rumo Sul, medindo 56,50m, segue o alinhamento limitando com o terreno ocupado pela Sra. Maria Regina Ribeiro Correia. Do marco "2" ao "3", com coordenadas azimutes e distâncias E 594.072,01 e N 9.728.561,72 233º28'41", frente ao Sul, com ângulo interno de 93º00'00" rumo ao Oeste, medindo 80,60m, segue o alinhamento limitando com o terreno a quem de direito. Do marco "3" ao "0", com coordenadas, azimutes e distâncias E 594.048,75 e N 9.728.492,42 331º20'33", frente ao Oeste, com ângulo interno de 77º00'00" rumo ao Norte, medindo 63,60m, segue o alinhamento limitando com o terreno a quem de direito. O terreno descrito tem a configuração geométrica de um polígono irregular, com área total de **4.448,59m²**. E o perímetro de 269,80m. Afirma a requerente, na forma aqui apresentada, que é detentora do direito de usucapir o imóvel pela modalidade de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, considerando ser possuidora há **18 anos**, somando-se a sua posse aos antecessores possuidores. Assim sendo, ficam ***intimados os terceiros eventualmente interessados e os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido***, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, _____ Luanna Dutra Gonçalves das Chagas, Registradora Substituta, confiro, dato e assino. Selos eletrônicos: PREN07149120YE4QU4BBLDSGBU94, INTIMA149120KN7YPAB9Z3292Y42 e ARQUIV149120YTPWXT2H4RB1OC69. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Emolumentos + Ferc + FADEP + FEMP: R$ 32,22; R$ 39,80; R$ 30,72.

Raposa/MA, 17 de fevereiro de 2021.

Luanna Dutra Gonçalves das Chagas
Registradora Substituta

ANEXO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS SELOS DO PEDIDO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

BARRAPLAN MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, na qualidade de Requerente, qualificada no mencionado edital, devidamente protocolado nesta Serventia Extrajudicial de Raposa/MA, sob o nº 1.712, Fls. 195V, do Livro 1-A em 17.02.2021.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PREN07149120YE4QU4BBLDSGBU94
17/02/2021 14:19:28, Ato: 16.1, Parte(s): BARRAPLAN MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.953.700/0001-04 ...
Total R$ 32,22 Emol R$ 28,05 FERC R$ 1,67 FADEP R$ 1,15 FEMP R$ 1,35 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Luanna Dutra Gonçalves das Chagas
Tabelã Substituta

Poder Judiciário – TJMA
Selo: INTIMA149120KN7YPAB9Z3292Y42
17/02/2021 14:22:31, Ato: 16.23, Parte(s): BARRAPLAN MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.953.700/0001-04 ...
Total R$ 39,80 Emol R$ 35,87 FERC R$ 1,07 FADEP R$ 1,40 FEMP R$ 1,46 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Luanna Dutra Gonçalves das Chagas
Tabelã Substituta

Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV149120YTPWXT2H4RB1OC69
17/02/2021 14:26:40, Ato: 16.38, Parte(s): BARRAPLAN MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.953.700/0001-04 ...
Total R$ 30,72 Emol R$ 27,78 FERC R$ 0,79 FADEP R$ 1,08 FEMP R$ 1,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Luanna Dutra Gonçalves das Chagas
Tabelã Substituta

DOROTHEA BORGES, CPF: 005.174.708-10 torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, **A Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR**, para a atividade de **Agrossilvipastoril,** conforme o processo **N°21940/2020**, A ser localizado na Fazenda Chapada, no município de Barão de Grajau – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19**, informa que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
04/03/2021	9h30	Nº 16108/2020	Pregão Eletrônico nº 008/2021

Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva corretiva, instalação e desinstalação dos equipamentos de climatização e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração dos prédios localizados no Campus Paulo VI, no prédio do curso de História, do curso de Arquitetura e Urbanismo e demais campi da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, por meio do site da UEMA, **www.licitacoes.uema.br** e **www.comprasnet.gov.br**. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114.

São Luís, 16 de fevereiro de 2021
Maria dos Remédios dos Santos Marques
Presidente CSL/UEMA

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
09/03/2021	9h30	Nº 266942/19	Pregão Eletrônico nº 009/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, em regime de execução, para a prestação de serviços continuados de mão de obra exclusiva de limpeza externa, manutenção e conservação de áreas verdes do Campus da Cidade Universitária Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, por meio do site da UEMA, **www.licitacoes.uema.br** e **www.comprasnet.gov.br**. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114.

São Luís, 16 de fevereiro de 2021
Maria dos Remédios dos Santos Marques
Presidente CSL/UEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO. **PROCESSO Nº 56/2021-PMC/MA**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021- CPL**. A **Prefeitura Municipal de Carutapera - MA**, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2021-CPL**, do tipo menor preço global, às 8h:30min horas do dia 02 de março de 2021, na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gás liquefeito de petróleo (botijão de 13kg) e vasilhame para GLP vazio para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera https://www.carutapera.ma.gov.br , Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (**SACOP**) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cpl-carutapera@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 15 de fevereiro de 2021. **Talita Araújo da Silva Tavares**. Pregoeira – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO. **PROCESSO Nº 42/2021-PMC/MA**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021- CPL**. A **Prefeitura Municipal de Carutapera - MA**, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2021-CPL**, do tipo menor preço global, às 14h:30min horas do dia 02 de março de 2021, na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos de uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera https://www.carutapera.ma.gov.br , Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (**SACOP**) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 15 de fevereiro de 2021. **Talita Araújo da Silva Tavares**. Pregoeira – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO. **PROCESSO Nº 51/2021-PMC/MA**. **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021- CPL**. A **Prefeitura Municipal de Carutapera - MA**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2021-CPL**, do tipo menor preço global, às 8h:30min horas do dia 05 de março de 2021, na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera https://www.carutapera.ma.gov.br , Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (**SACOP**) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 12 de fevereiro de 2021. **Talita Araújo da Silva Tavares**. Presidente da CPL – Carutapera/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021-CSL/SEGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/245/2021

O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 10h (horário local), do dia 18 de março de 2021, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de uma empresa especializada na execução de IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE MORROS -MA, localizado na rodovia BR-402/MA-101(Rodovia BR-402 com Rua Rio Branco), de acordo com as especificações técnicas insertas nos anexos**, na forma Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br.

São Luís/MA, 15 de fevereiro de 2021
Daniel Maia de Mendonça
Pregoeiro da SEGOV/MA